

**Ministério das Relações Exteriores****FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2017**

Tomo público o resultado do Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2017, cujo objeto aquisição de material de consumo. Informo que o item 18 (luva) foi cancelado por inexistência de proposta. O valor total Global da Ata de Realização e de R\$ 13.644,80.

HUGO MARTINS MELO
Pregoeiro

(SIDEC - 22/03/2017) 244001-24290-2017NE800101

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 320004**

Nº Processo: 48000011559201659.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. - Objeto: Contratação de Suporte, Manutenção e Atualização para a Solução de TI de gerenciamento de bibliotecas denominada SOPHIA. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/03/2017 a 21/03/2018. Valor Total: R\$9.438,00. Fonte: 134032183 - 2017NE800070. Data de Assinatura: 21/03/2017.

(SICON - 22/03/2017) 320004-00001-2017NE800081

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 323028**

Nº Processo: 4850000113201748. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, on-site, com eventual fornecimento de peças, das salas-cofre da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL e seus respectivos subsistemas Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/03/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Módulo J Ou Sítio Www.aneel.gov.br e Www.compras-governamentais.gov.br Assinatura - BRASILIA - DF ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/323028-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2017 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de
Contratos e Convênios

(SIDEC - 22/03/2017) 323028-32210-2017NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 2017**

Processo nº 48500.001678/2015-91. Agente Notificado: Linha Verde Transmissão de Energia S.A. (LVTE) Qualificação: Transmissora de Energia Elétrica.

O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento ao agente dos termos do Ofício nº 75/2017-SAF/ANEEL, de 23/02/2017, cujo teor é o seguinte: "A Agência Nacional de Energia Elétrica, por intermédio do Auto de Infração nº 0041/2016-SFE, impôs a penalidade de multa à Linha Verde Transmissão de Energia S.A. (LVTE), no valor de R\$ 253.497,43 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), a ser acrescida da correspondente atualização legal, conforme estabelece a Lei 10.522/2002, em seu artigo 37-A. Assim, informamos que se encontra em andamento o processo administrativo nº 48500.001678/2015-91 em nome dessa empresa, e que a ausência de recolhimento da multa implicará nas seguintes consequências: a) No prazo de 10 dias, contados a partir da data de recebimento desta correspondência, inclusão no Sistema de Inadimplentes da ANEEL, conforme Resolução Normativa 63/2004 e Resolução Normativa 538/2013; b) No prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, inclusão no Cadastro Infor-

mativo dos Créditos não Quitados do setor público federal (CADIN) e, cumulativamente, na Dívida Ativa, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Por oportuno, informamos ainda que a Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à multa em questão está disponível para impressão e pagamento, com o valor atualizado, no endereço eletrônico www2.aneel.gov.br/concessionarios ou www2.aneel.gov.br/boleto. Por fim, caso o pagamento já tenha sido realizado, solicitamos que seja efetuado contato com esta Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192 8099 ou (61) 2192 8633, ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br, a fim de que possamos verificar a situação em nosso sistema de controle do pagamento em tela." O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado pelo agente mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL. Por oportuno, informamos que a partir da publicação deste Edital a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado implicará inclusão da empresa no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL em 10 (dez) dias e a inclusão no CADIN e, cumulativamente, na Dívida Ativa em 75 (setenta e cinco) dias.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Processo nº 48500.001657/2012-21. Agente Notificado: José Mário dos Santos Argou, inscrito no CPF sob o nº. 088.951.206-04. Qualificação: Responsável Legal da empresa NV Energy S/S - CNPJ nº. 617.368.050-53.

O Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento ao agente dos termos do Ofício nº 90/2017-SCG/ANEEL, de 10 de janeiro de 2017, cujo teor é o seguinte: "1. Reportamo-nos à correspondência s/nº, protocolada na ANEEL em 1º de novembro de 2016, por meio da qual é entregue o Sumário Executivo da PCH A, localizada no rio Sucuriú, estado do Mato Grosso do Sul". 2. Por meio de formulário próprio disponível na ANEEL em 21 de novembro de 2016, foi solicitado à empresa: a) Envio do Sumário Executivo em Excel, protocolado em formato digital na ANEEL. Nesse documento, necessário ajustar as informações do aproveitamento à jusante, pois o campo nesse sumário só informa que tem PB aprovado; e b) Envio das ART referentes aos Estudos Energéticos e às Estruturas Estravadoras. A ART enviada como referência trata da ART do Projeto Básico do empreendimento, e não informa que teve as finalidades dessas ART pendentes. 3. Até o presente momento não recebemos a documentação pendente relacionada acima. 4. Nos termos do art. 27 da Resolução Normativa nº 673, de 4 de agosto de 2015 (REN 673/2015), todos os titulares de processos de outorga de empreendimentos hidrelétricos com características de PCH que estejam nas etapas de registro, aceite, ou que ainda não tiveram os projetos básicos aprovados, deveriam protocolar na ANEEL o respectivo Sumário Executivo em até 14 meses contados da data de publicação da Resolução. Este prazo expirou em 3 de novembro de 2016. 5. Considerando que o Sumário Executivo da PCH A está incompleto por não apresentar as ART do empreendimento relacionadas anteriormente, informamos que, nos termos do §2º do art. 27 da REN 673/2015, os registros referentes à PCH serão revogados, o processo será arquivado e o eixo liberado para qualquer interessado. 6. Posto isso, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica o Senhor notificado para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste Ofício, apresentar vossa manifestação quanto a revogação dos atos e a disponibilização do eixo. O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, que podem ser consultados, mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL e no site eletrônico da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br) > Serviços > Protocolo Geral > Orientações Gerais > Pedido de Vistas e/ou Cópia de Documentos e Processos).

HÉLVIO NEVES GUERRA

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 323031**

Número do Contrato: 9007/2013.
Nº Processo: 48610013724201211.
PREGÃO SISPP Nº 76/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 43217850000159. Contratado: IOB INFORMACOES OBJETIVAS - PUBLICACOES JURIDICAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por até 12 meses, correspondente ao período de 28/02/2017 a 27/02/2018, conforme o art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/02/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$125.334,72. Fonte: 250322051 - 2017NE800199. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 22/03/2017) 323031-32205-2017NE800092

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2017**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 153, de 08 de março de 2017, e no que consta no processo nº 48610.000803/2016-88,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 24 de maio de 2017, das 14h às 17h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Recolher subsídios, a partir da minuta proposta, para a edição de ato regulatório que tratará sobre procedimentos de codificação, definição de resultado e status de poço, e envio de documentos relativos a poços para acompanhamento das atividades por parte da ANP.

Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiência Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação nas Audiências, estarão disponíveis, na íntegra, no site http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PR/02/2017. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. Contratada: Portela Maio Gráfica Editora e Comércio Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 036/2016 - Conduzido pela Eletronbras. Objeto: Serviço de confecção de Cadernos e Calendários Avulsos. Valor R\$ 15.036,50 (quinze mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 02/03/2017. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, e Marçal Pedrosa Barbosa - Gerente da Assessoria de Comunicação, pela Contratante, e Múcio Matheus Capobianco - Diretor Geral, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato/DC/034/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Construtora e Instaladora Rondoneiro Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2015 - Conduzido pelo Projeto Energia+. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 10 (dez) meses e prazo de vigência por mais 08 (oito) meses. Assinatura: 10/02/2016. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Ailton Rodrigues dos Santos - Gerente do Departamento de Medição e Fiscalização, pela Contratante e Adiel Andrade - Sócio Administrador, pela Contratada.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016**

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de interessados que encerrou o exame e julgamento dos documentos de habilitação para credenciamento e habilitou a empresa Serasa S.A. Prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 22 de março de 2017 para a apresentação de recurso administrativo nos termos da alínea a, inciso I, art. 109, da Lei nº 8.666/93 com os autos liberados à vista de interessados a partir da mesma data na sala da LBR.

Porto Velho, 22 de março de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE CALIXTO
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu em 22/03/2017, o julgamento e adjudicação o Pregão Eletrônico nº 004/2017, tendo por objeto - O Registro de Preços objetivando a aquisição de conectores, terminais elétricos às empresas: MAXXWELD CONECTORES ELETRONICOS LTDA, o grupo 2, no valor total de R\$ 162.267,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais); TYCO ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, o grupo 3, no valor total de R\$ 1.682.019,00 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil e dezesseis reais); SULMINAS FIOS E CABOS LTDA, o item 1, no valor de R\$ 3.796,00 (três mil setecentos e noventa e seis reais) e ELÉTRICA MINEIROA EIRELI - ME, o item 15, no valor de R\$ 23.432,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais). Este aviso se encontra publicado também no site www.eletronbrasrondonia.com

Porto Velho, 22 de março de 2017

JONECILDO CONCEIÇÃO CAMPOS
Pregoeiro